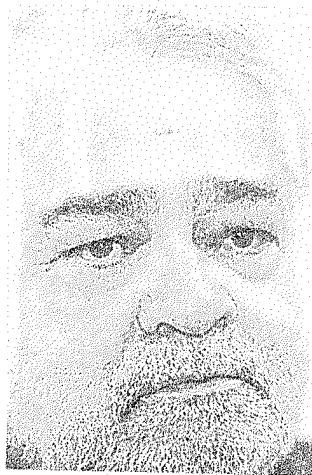


12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

“O STF deturpou o sistema de controle de constitucionalidade no Brasil”



Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

IVO DANTAS, professor de Direito Constitucional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Biografia

● **Natural de:** Natal (RN)

● **Currículo:** Livre docente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pela UFPE. Mestre em sociologia pela UFPE

Jurista que admira: Rui Barbosa

Leu recentemente: *Pequena História da Ditadura Brasileira*, de José Paulo Netto

Nas horas vagas: frequenta livrarias diariamente, viaja e assiste futebol

Curiosidade: já foi vice-presidente do Sport Clube Recife

Uma reforma ampla da Constituição Federal não está nos planos do professor de direito constitucional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Ivo Dantas. Segundo ele, o texto atual não precisa passar por grandes mudanças nem precisa haver uma nova constituinte para a criação de uma nova constituição, como alguns setores da sociedade desejam. Isso não impede que ele faça críticas a alguns aspectos do nosso sistema, como o controle de constitucionalidade e a repercussão geral. Em entrevista concedida ao Justiça & Direito durante evento no Unicuritiba, o docente também comentou sobre aspectos da Justiça do Trabalho, área em que atuou como juiz por muitos anos.

É necessário fazer grandes reformas na Constituição Federal?

A minha posição é exatamente a contrária. Não é preciso fazer uma reforma ou uma revisão da Constituição. O que falta é vontade política para torná-la efetiva. Se você hoje faz uma reforma, significa que volta ao estado zero. Hoje já há os pontos da Constituição que precisariam de leis para regulamentá-los, essas leis já existem, não há por que mover tudo para voltar ao ponto zero. Não é necessário criar um novo modelo

constitucional, pois o que está aí é muito bom. O que falta é vontade política. Não significa dizer que é perfeito. Afinal de contas, é obra do homem. É possível que haja pontos que precisem ser alterados, não estou dizendo que não haja. Mas não com a força e o envolvimento emocional que estão querendo fazer.

Existe um movimento que defende um plebiscito para uma constituinte exclusiva. O senhor concorda com essa possibilidade?

É inconstitucional. Hoje o plebiscito está previsto na Constituição, mas não com essa finalidade. O único plebiscito para revisão constitucional aconteceu em 1993. Fazer outro para reforma da Constituição, como eles querem, é mudar o papel do Estado previsto na Constituição, é retirar direitos individuais e colocar tudo em razão da propriedade, do senhor de engenho, do poderoso patrão, que é quem apoia as campanhas políticas. São os bancos, as grandes construtoras. Fazer uma reforma para implantar um Estado neoliberal no Brasil é acabar com todas as vitórias democráticas que se conseguiram ao longo dos tempos, o que é um absurdo.

CONTINUA

O nosso sistema de controle de constitucionalidade funciona?

Particpei de uma conferência em Bogotá, na qual havia uma moça que assistia da primeira fila. No final, ela veio e me disse que estudou os sistemas alemão, colombiano e brasileiro e ficou encantada com o sistema do Brasil. Eu disse que realmente é o mais completo, teoricamente é o melhor do mundo. Só que na prática não está funcionando. O STF tem feito coisas que não estão previstas na Constituição, como a questão da pertinência temática e as limitações ao direito adquirido. O STF fez interpretação do caráter vinculatório quando não estava previsto na Constituição, até que houve uma reforma do que incluiu. O STF deturpou o sistema de controle de constitucionalidade no Brasil.

E a questão da repercussão geral?

Fui dos primeiros a escrever sobre repercussão geral no Brasil. Me parece que o que eles chamam de repercussão geral é um óbice econômico-financeiro. Quando começou a se discutir a liberação do FGTS, por exemplo, depois da conversão de celetista para estatutário, houve ações esporádicas, mas depois se percebeu que havia uma repercussão ampla. Fizeram tudo que podiam fazer para acabar com a possibilidade de liberação, mas era tarde demais. Hoje se quer fazer uma relação de repercussão geral sem conceituar o que é a repercussão geral. O STF tem uma lista com os temas, mas não é uma definição do que é a repercussão. O STF não disse o que é esse instituto, mas enumerou dezenas de temas que têm repercussão.

O senhor acredita que a súmula vinculante foi um bom instituto para o nosso ordenamento jurídico?

O sistema de súmula vinculante tem aspectos positivos e negativos. Não estamos ainda em um momento em que caiba a súmula tal como está sendo feito. Está ocorrendo de maneira precipitada, como na questão da prisão por algemas. O texto legal diz prisões repetidas, mas nesse caso foi apenas uma decisão. Isso tirou a capacidade dos juízes e dos tribunais de raciocinarem e de criarem interpretações novas. Toda vez que se contraria o interesse de determinadas categorias, cria-se a súmula vinculante.

O mandado de injunção é um instrumento adequado?

Digo há tempos que a decisão do mandado de injunção deveria ser criar norma com efeitos *inter partes*. Hoje o STF admite isso. Tempos atrás, em uma greve da Polícia Federal, consegui liminar em Recife para que não se descontassem os dias parados. Conseguimos pelo Brasil todo. Até que o Supremo se lembrou de que havia uma ação impedindo a regulamentação do mandado de injunção. Coincidentemente, tiraram da gaveta essa ação e julgaram, dizendo que ele não poderia ser aplicado porque não estava regulamentado. Hoje, o que foi feito com a greve, aplicando a lei geral a uma situação especial dos servidores públicos, foi exatamente o que defendi.

A medida provisória tem cumprido o papel que se espera dela?

A medida provisória, eu já escrevi, é pior do que o de-

creto-lei. Muito pior, porque havia previsão das matérias para as quais o decreto-lei era cabível. Hoje basta urgência e relevância. São critérios que ficam por conta do Poder Executivo. Depois disso passou a ser possível análise pelo Congresso e, por fim, o STF se considerou capaz de dizer se há urgência ou relevância. Se eu disser que 99,99% das MPs não têm urgência nem relevância, você vai me perguntar se eu estou doido. Já foi editada medida provisória sobre servidor público, com conteúdos que deveriam ser abordados em emenda constitucional. A medida dizia o que a Constituição não falava, restringia o que a Constituição não restringe.

O senhor foi juiz do trabalho. É um ramo da justiça eficiente?

O grande problema da Justiça do Trabalho é que ela é o maior advogado do empregador. O que é preciso na Justiça do Trabalho é um sistema mais conciso de recursos, uma melhor preparação de alguns juízes do trabalho que ficam presos apenas à legislação trabalhista. Para julgar na Justiça do Trabalho, é preciso conhecer direito administrativo, constitucional, e isso ainda não está na visão de muitos colegas.

CONTINUA

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A legislação não é muito benéfica ao trabalhador?

Não tem nada disso. Se o empresário não age corretamente, a legislação tem que pegar pelo pé.

Como o senhor vê o ensino jurídico?

Péssimo, porque a remuneração do professor hoje é horrível. Estamos perdendo grandes valores que deveriam estar no magistério e estão se deslocando para atividades privadas. O currículo da graduação está defasado e alguns cursos de pós-graduação estão desmoralizados. A Capes hoje exige demais do professor sem levar em conta as condições que ele tem para responder a essas demandas. Quando foi criado o ensino jurídico no país, a lei dizia que o lente [docente] ganharia igual ao desembargador de alçada. Um tribunal hoje paga a um desembargador mais de R\$ 20 mil, e um professor titular de 40 horas não ganha R\$ 8 mil. Me aposentei da Justiça do Trabalho para me dedicar só ao magistério, porque é o que gosto de fazer. Não há dinheiro que pague.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

A linha tênue entre o decoro e a liberdade de expressão

Processo administrativo instaurado no CNMP leva ao questionamento sobre limitações da liberdade de expressão para magistrados e membros do MP

Joana Neitsch

Membros do Judiciário e do Ministério Público têm o dever de cumprir e defender a Constituição Federal no exercício de suas funções. Diante das previsões legais e das expectativas da sociedade, surge o questionamento sobre até que ponto as exigências para o exercício da função devem interferir nas vidas que esses operadores do direito levam fora de tribunais e gabinetes. Um exemplo recente, de um procurador que foi afastado por uma postagem que fez em uma rede social, leva ao debate sobre como separar a vida pessoal do cidadão da figura do agente público.

Em setembro de 2013, o procurador do Ministério Público Federal Davy Lincoln Rocha, que atua no Ministério Público Federal em Joinville (SC), postou em sua página pessoal do Facebook um texto que ele intitulou como “Carta aberta às forças armadas brasileiras” (leia trecho do texto ao lado). Na postagem, ele se diz decepcionado com os militares brasileiros, que teriam salvado o país do comunismo e da “baderna generalizada”

em 1964, e questiona porquê, agora, “assistem calados, tímidos, de cabeça baixa, o Brasil dominado por um simulacro de Democracia”.

Nas declarações feitas na rede social, Lincoln não se refere a seu cargo público, apresenta-se somente como “cidadão brasileiro”. Ainda assim, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) decidiu instaurar um processo administrativo disciplinar e afastar Rocha de suas funções.

O conselheiro do CNMP Luiz Moreira, que fez a recomendação para a instauração do processo administrativo contra Rocha, prefere não falar sobre esse caso especificamente, mas observa que o membro do MP deve “guardar decoro e não pode ter conduta escandalosa ou vexatória”. Ele ressalta também que cabe ao MP “zelar pela ordem jurídica e pelo regime democrático”. Por isso, no entendimento do conselheiro, um membro do órgão pode criticar o governo, por exemplo, mas não pode incitar crimes.

O artigo 4.º do Código de Ética do MP determina que seus membros devem ter uma conduta compatível com a Constituição “notadamente no que se refere aos deveres gerais de probidade, lealdade à Instituição, decoro pessoal, urbanidade, impessoalidade, eficiência e publicidade” e prevê que os padrões éticos são exigidos também na vida privada, “de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses”. A Lei Orgânica da Magistratura (Loman) prevê, no artigo 35, inciso VIII, que os magistrados

“devem manter conduta irrepreensível na vida pública e particular”. E o Código de Ética da Magistratura diz, no artigo 16, que “o magistrado deve comportar-se na vida privada de modo a dignificar a função, cômico de que o exercício da atividade jurisdicional impõe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos cidadãos em geral”.

Equilíbrio

O desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e professor de direito empresarial do Unicuritiba Luiz Osório Moraes Panza considera que o Brasil está em um patamar de democracia em que qualquer pessoa que exerça qualquer função pública pode manifestar sua opinião. Por outro lado, ele observa que, cabe aos magistrados e membros do MP, diante do poder-dever que detêm, procurar ter cuidado com as palavras que usam.

O relator do caso de Rocha no CNMP, conselheiro Antônio Duarte, também prefere não se pronunciar sobre este processo específico, mas diz que o plenário do Conselho tem compreendido em sua maioria que “o membro do MP tem que ter uma postura responsável quando se manifesta publicamente e não pode esquecer que está em uma instituição defensora do Estado de Direito”.

CONTINUA

Defender opinião não é crime, diz especialista

¶ Fazer distinção entre a exigência de uma conduta na vida condizente com a função que o magistrado ou membro do MP exerce e tolher sua liberdade de expressão são coisas que precisam ser separadas, na opinião do professor de direito constitucional da FGV-Rio Ivar Hartmann.

O constitucionalista observa que conselhos como o CNMP e o CNJ têm autoridade para punir um membro por atos que cometam em sua vida pessoal, como dirigir embriagados, por exemplo. "Ainda que [o agente público] não tenha pretendido repre-

STF

Procurador diz que princípio da inamovibilidade foi desrespeitado

¶ O procurador da República Davy Lincoln Rocha, que atua no Ministério Público Federal em Joinville (SC), impetrou um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender a decisão liminar tomada pelo Conselho Nacional do Ministério Público que determina seu afastamento até que ele seja julgado no plenário do Conselho. O pedido de Rocha foi atendido em parte pelo ministro Luiz Fux, nesta terça-feira, 9 de dezembro: "Defiro parcialmente o pedido de liminar, a fim de, unicamente, suspender o afastamento preventivo do impetrante até o julgamento de mérito

sentar a instituição ao fazer algo incompatível com sua função, é possível aplicar punições." Por outro lado, Hartmann considera errado punir alguém por algo que ele tenha dito como cidadão.

Ao afastar um procurador que fez elogios ao regime militar, por exemplo, o CNMP considerou que ele faltou com o decoro e pode ter cometido crime contra a ordem democrática.

O professor da FGV afirma ser completamente contra discursos pró-ditadura, mas diz que a liberdade do sujeito não pode ser afetada. Para Hartmann, o STF já decidiu sobre isso quando deliberou sobre a marcha da maconha: ainda que a incitação ao uso da droga seja ilícita, as pessoas que defendem mudança na lei têm o direito de se expressar.

do presente *writ*".

De acordo com a assessora de Rocha, ele disse que "confia na Justiça, na Constituição e principalmente no princípio da liberdade de expressão".

Ainda segundo ela, o procurador está bastante tranquilo e jamais pretendeu incitar as Forças Armadas.

No mandado de segurança, a defesa alega que o afastamento viola a garantia de inamovibilidade aos membros do MP. De acordo com o artigo 128 da CF, procuradores só podem ser afastados mediante decisão do órgão colegiado competente do MP, pela maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa. Em matéria publicada no site do STF, também são citados argumentos de Rocha como a falta de um processo ou de uma sindicância anteriores que determinassem seu afastamento.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PUBLICAÇÃO

12 DEZ 2014

Confira trechos da carta que levou o procurador a ser afastado

|"Carta aberta às forças armadas brasileiras
PREZADOS SENHORES OFICIAIS SUPERIORES. Eu, Cidadão Brasileiro, criado por Oficial da Marinha de Guerra do Brasil (ex-combatente da II Guerra, condecorado com medalha de Guerra), ESTOU PROFUNDAMENTE DECEPCIONADO com os Senhores. Em 1964, quando o Brasil se encontrava na beira do abismo, prestes a cair nas mãos do Comunismo, da baderna generalizada, os Srs. se apresentaram e nos devolveram um país democratizado, estável, a salvo de ter se tornado uma Republicueta de Bananas dominado por Narco Ditadores, ou por oligarquias pseudo-socialistas, como ocorreu em boa parte da América Latina. [...] Hoje, os Srs. assistem calados, tímidos, de cabeça baixa, o Brasil dominado por um simulacro de Democracia, onde um único PODER, o PT, suprimiu os demais. No Executivo, uma genial estratégia de compra de votos com cestas básicas - O BOLSA FAMÍLIA - mantém na miséria absoluta MAIS DE QUARENTA MILHÕES DE BRASILEIROS, encurralados em currais e bolsões no norte e nordeste [...]
No Legislativo, somos hoje governados por leis sabidamente votadas e aprovadas por VOTOS COMPRADOS, no esquema do MENSALÃO [...]
No JUDICIÁRIO, depois de alcançar a maioria de MINISTROS por eles indicados, o PT

promove a histórica façanha de ANULAR o SOBERANO julgamento do STF, promovendo UM NOVO JULGAMENTO [...] ENFIM, CHEGAMOS AO PONTO DE INSTITUCIONALIZAR-SE A REMESSA DE DIVISAS BRASILEIRAS PARA CUBA. PELO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS". [...] A DEMOCRACIA AMERICANA JÁ SE ACAUTELA EM OBTER INFORMAÇÕES, ENQUANTO OS SENHORES, CABEÇAS BAIXAS, BATEM CONTINÊNCIA A TUDO ISSO. ESTOU TRISTE, MUITO TRISTE E MUITO DECEPCIONADO COM OS SENHORES. AGRADEÇO A DEUS POR TER LEVADO MEU PAI EM 2001, POUPANDO-O DE ASSISTIR A VERGONHOSA TIMIDEZ DOS SENHORES DIANTE DA CORRUPTOCRACIA QUE DOMINOU AQUILO QUE OUTRORA CHAMÁVAMOS DE BRASIL".

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Algumas reflexões sobre o ensino e a prática jurídica

ARTIGO

EGONBOCKMANN

MOREIRA, advogado, doutor em direito, é professor da Faculdade de Direito da UFPR.

Em 1982, ao assistir à semana do calouro na Faculdade de Direito da UFPR (eu era um deles), ouvi um alerta a respeito do qual penso até hoje: Quem o fez foi o saudoso professor José Lamartine Corrêa de Oliveira, ao recomendar que não se realizasse estágio antes do quarto ano. Como sempre magistral, ele apontou dois motivos: os alunos deveriam aproveitar o tempo para estudar e, por outro lado, só a partir do quarto ano haveria disciplinas que possibilitariam a compreensão do que se faz no estágio. Sem o estudo de formação seria impossível viver o Direito. Estagiar desde o primeiro ano implicaria perda de oportunidades.

Mais recentemente, em 2011, o professor António José Avelãs Nunes, catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra, externou preocupação semelhante na Escola de Altos Estudos da Pós-Graduação em Direito da UFPR. Os estágios desde o primeiro ano inibiriam as perspectivas acadêmicas e fechariam portas, a desvirtuar o papel da universidade. Afinal, espera-se que o ensino superior – sobretudo em universidades públicas – promova a formação de cidadãos e de

sua autônoma conscientização de que são necessários esforço e comprometimento social. Quem faz estágio tem o seu tempo direcionado para outra ordem de prioridades.

Tenho que tais avisos são marcantes e precisam inspirar maiores reflexões. Não somos onipresentes e uma escolha sacrifica a outra: quem estagia tem menos tempo para o estudo. Aprende outras coisas, mas não se aprofunda nas disciplinas fundamentais. Porém, atualmente é bastante complicado cumprir tais diretrizes. O que inspira cogitações tanto a respeito do que se passa em nossas faculdades como a propósito do tempo dedicado ao estudo. Este breve texto pretende problematizar, de modo sistemático, apenas algumas delas.

Não parece haver dúvida de que, no mundo das faculdades de direito, existe séria competição: são centenas de cursos, a formar milhares de bacharéis todos os anos. A oferta é muitíssimo maior do que a demanda. Isso instala o correspondente incentivo para o estágio a partir do primeiro ano: seja por status, seja pelo dinheiro ou pelo currículo, seja porque, afinal de contas, quase todos fazem estágio desde cedo. Existe também a ânsia por experimentar todas as possibilidades, ano após ano: sucessivos estágios no Judiciário, Ministério Público, Procuradorias,

Defensoria, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos corporativos etc., a fim de que se possa fazer a escolha certa quando chegar o dia seguinte à formatura (como se houvesse só uma...).

Além disso, o conhecimento jurídico é cada vez mais precário. Não é possível exercer qualquer profissão só com a quantidade de informações adquirida na faculdade – e o Direito a isso não escapa. São tantas as fontes normativas (tratados internacionais, emendas constitucionais, leis, medidas provisórias, regulamentos, contratos) a se movimentar em tamanha velocidade, que em pouco tempo torna-se antigo o que se acabou de aprender. O estudo do Direito não se esgota na graduação: ela é só o dia de uma longa jornada noite adentro. Constatação que se estende aos professores: não merece qualquer prestígio a ideia de que bastaria a preparação das fichas de aulas, para repeti-las por igual durante décadas a fio. Logo, há dupla perspectiva: se o estudo não se esgota nos bancos escolares, por que insistir em só estudar e não estagiar? Afinal, seremos alunos para sempre...

CONTINUA

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por fim, existe um dado acersório que precisa ser levado em conta: a ansiedade dos exames e concursos. O primeiro é o da OAB, realizado antes mesmo da formatura. A vontade de antecipar-se é tanta, que as provas da graduação ficam em segundo plano: o importante é passar na Ordem. Em segundo lugar, nem bem concluíram os cursos, os alunos se submetem ao ingresso em mestrados; cursos de especialização; MBAs; preparatórios para concursos etc., etc. A vida acadêmica – entenda-se o que se quiser por isso – não para no curso superior.

Assim, parece-me que os alertas de Lamartine e de Avelãs Nunes estão cada vez mais atuais e instalam novos desafios. Exigem que se pense o que pretendemos ao estudar – ou a lecionar – Direito. Afinal, qual é a responsabilidade primária dos professores nesse cenário de extrema complexidade? Estimular a formação de cidadãos ou assegurar respostas certas em provas de concursos? E qual é a principal responsabilidade dos alunos? Emancipar-se culturalmente ou conseguir um bom emprego?

O conhecimento jurídico é cada vez mais precário. Não é possível exercer qualquer profissão só com a quantidade de informações adquirida na faculdade – e o Direito a isso não escapa

Não somos onipresentes e uma escolha sacrifica a outra: quem estagia tem menos tempo para o estudo. Aprende outras coisas, mas não se aprofunda nas disciplinas fundamentais. Porém, atualmente é bastante complicado cumprir tais diretrizes

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TSE avança na transparência para doações eleitorais

ARTIGO

EDUARDO MAFFIA QUEIROZ

NOBRE, advogado, é membro da Comissão de Direito Eleitoral e da Comissão de Direito Constitucional da OAB-SP; membro da Comissão de Direito Administrativo e Controle da Administração Pública da OAB-DF.

A reforma política é hoje o primeiro assunto da pauta presidencial. Com toda a polarização e as mútuas acusações durante as eleições, somadas com o sentimento externado pela sociedade, os três Poderes da República já se movimentam no sentido de, ao menos, dar início a um debate efetivo acerca do tema.

É impossível tratar de reforma política sem passar por um debate sobre o financiamento de campanhas. No Legislativo a questão possui basicamente duas vertentes opostas. Uma, representada pelo Projeto de Lei de nº 60 de 2012, em trâmite no Senado, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin. A relatoria é do senador Roberto Requião, que apresentou substitutivo ao projeto inicial. O foco é a alteração no inciso VII, do art. 24 da Lei 9.504/97, ou seja, para proibir a realização de doações eleitorais por pessoas jurídicas de qualquer natureza ou finalidade. Outra proposta, mais ampla, em trâmite perante a Câmara dos Deputados é a Proposta de Emenda Constitucional nº 352/13, que tem por objetivo a alteração do texto dos artigos 14, 17, 27, 29, 45 e 121 da Consti-

tução Federal. A ideia é o fim da reeleição para cargos majoritários, tornar o voto facultativo e a possibilidade expressa de financiamento das campanhas políticas por pessoas jurídicas.

No Judiciário a questão está em debate no Supremo Tribunal Federal. Começou em 2013 o julgamento da ADI nº 4.650, proposta pela OAB. O objetivo da ADI é a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação eleitoral que autorizam a realização, por pessoas jurídicas, de doações para campanhas eleitorais. A ação é fundamentada no argumento de que a participação financeira de empresas privadas na campanha de candidatos viola os princípios da isonomia e da democracia, gerando desigualdade política e a prevalência dos candidatos ricos sobre os pobres. Além disso, entende a referida entidade que essa participação cria vinculações prejudiciais entre os doadores de campanha e os políticos, que acabam sendo fonte de favorecimentos e de corrupção após a eleição.

Até o momento, sete ministros já apresentaram suas posições. Seis votaram pela proibição das doações por pessoas jurídicas por considerarem que os dispositivos legais que as autorizam violam o princípio da isonomia.

Não obstante essa posição que já conta com a maioria dos ministros do Supremo, as permissões atuais de doações de-

verão permanecer as mesmas até, no mínimo, o término desse julgamento. Não há um alinhamento no parlamento para definir esse ponto em um curto espaço de tempo. Diante deste quadro, o Tribunal Superior Eleitoral, sob a presidência do ministro Dias Toffoli, em boa hora coloca em debate público a minuta da nova resolução referente a prestação de contas anuais dos partidos políticos. A minuta de resolução, de relatoria do ministro Henrique Neves, traz importantíssimos avanços no que se refere a transparência no trato das doações realizadas principalmente por pessoas jurídicas.

O primeiro é um dos mais importantes pontos. Cria-se a conta "Doações de Campanha" dentre as contas exigidas para a segregação dos recursos recebidos de acordo com sua origem. Essa conta já era prevista no ordenamento, mas sua existência restringia-se aos anos em que ocorressem eleições. Agora, com a nova regra, essa conta deverá ser mantida pelos partidos em todos os anos, com ou sem eleição. Assim, com esse mecanismo haverá uma maior transparência, uma vez que não haverá mais a possibilidade de qualquer órgão partidário receber recursos para futuro emprego em campanhas sem que o doador seja facilmente identificado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 12 DEZ 2014

CONTINUAÇÃO

Não será mais possível a usual prática conhecida como "doação oculta", em que o doador transferia valores para a agremiação e esta em momento posterior destinava a quantia para uma ou outra campanha eleitoral e assim o efetivo doador não era identificado.

Com a adoção dessa medida a própria fiscalização dos limites das doações será facilitada. Vale destacar que, também segundo a minuta, será de responsabilidade dos partidos políticos a aferição desses limites. São criados também os recibos especiais e numerados para as doações que possuam esta destinação, além de estabelecer o prazo de cinco dias para sua emissão. Nesta conta deverão ainda transitar todos os valores destinados a saldar débitos de campanha não quitados e assumidos por seu órgão nacional de direção partidária. Tudo isso visando à maior transparência possível.

Outro importante ponto é a obrigatoriedade de envio mensal, pelas instituições financeiras mantenedoras das contas, dos extratos dessas contas à Justiça Eleitoral. Com essa medida os órgãos internos de fiscalização dos tribunais eleitorais terão um melhor e mais efetivo acompanhamento das contas partidárias, evitando-se assim a possibilidade de

fraudes. A minuta também ampliou o número de responsáveis pela prestação de contas ao exigir não só a assinatura do tesoureiro e de um advogado (agora que o processo se tornou jurisdicional), mas também de um contador devidamente habilitado.

Independentemente da posição a ser adotada sobre o tema financiamento de campanhas, é possível verificar que mais uma vez o Tribunal Superior Eleitoral, dentro de sua competência e observado o quadro atual, está tomando as providências necessárias para uma maior transparência nas doações eleitorais.

É possível verificar que o TSE, dentro de sua competência e observado o quadro atual, está tomando as providências necessárias para uma maior transparência nas doações eleitorais

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

**Desembargador do
TJ-PR cria manual
de procedimentos**

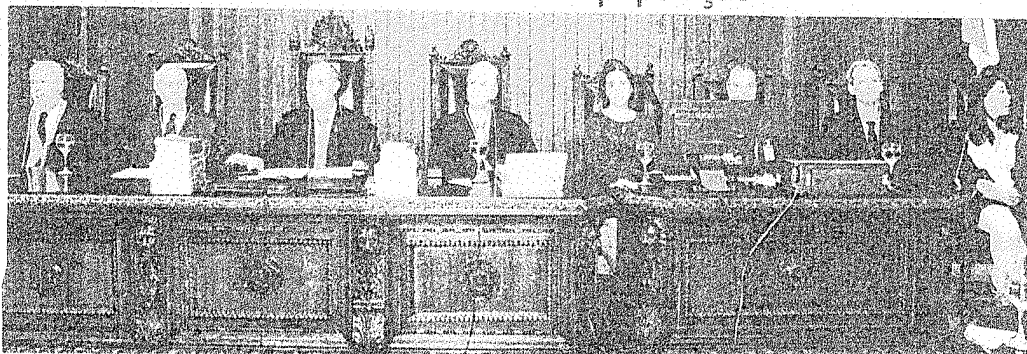
O desembargador do TJ-PR Luiz Taro Oyama elaborou o Manual de Procedimentos do Gabinete, no qual reuniu um plano de gestão e planejamento estratégico para uniformizar procedimentos internos, envolvendo todos os seus integrantes. As informações são do site do tribunal. A primeira parte do manual aborda questões objetivas e subjetivas, plano de gestão, metas do gabinete, preenchimento de cargos, contratação, jornada de trabalho, além das metas a serem alcançadas. A segunda diz respeito à metodologia utilizada para o gerenciamento dos processos no gabinete, e a terceira trata do andamento dos processos no sistema Judwin. O manual será disponibilizado na intranet do órgão.

12 DEZ 2014

INOVAÇÃO GAZETA DO POVO

Cartórios emitirão RG a partir de 2015

Novidade ressalta a importância dos cartórios extrajudiciais para o atendimento de demandas da população



Solenidade ocorreu na última segunda-feira (08), na sede do TJ-PR

A partir do primeiro semestre de 2015, os 531 cartórios de registro civil do Paraná poderão emitir a carteira de identidade, popularmente conhecida como o Registro Geral (RG). A medida foi autorizada por uma resolução conjunta entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) assinada na última segunda-feira (08), na sede do Tribunal, em Curitiba, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Ircen-PR). Até então, a emissão do documento era feita apenas pelo Instituto de Identificação do Paraná, órgão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

De acordo com o presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, a medida é um primeiro passo para que, no futuro, o projeto possa ser ampliado com a entrega do documento de identificação civil junto com a certidão de nascimento, trazendo ainda mais eficiência para o registro civil brasileiro. "Agora, com a novidade de também poderem emitir a carteira de identidade, os cartórios extrajudiciais reforçam sua

Com isso, os cartórios extrajudiciais reforçam sua aptidão para a prestação de serviços demandados pela sociedade brasileira

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR

aptidão para a prestação de serviços demandados pela sociedade brasileira. Isso baseado em um tripé de excelência, agilidade e qualidade", analisa.

O presidente do TJ-PR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, afirma que a medida tem o objetivo de ampliar o acesso da população ao documento. "Os cartórios de registros civis estão situados em todos os municípios e distritos judiciários do Paraná e irão contribuir com o Governo do Estado na obtenção da carteira de identidade", disse.

"Essa parceria pretende que, futuramente, as crianças recém-nascidas recebam o documento junto com a certidão de nascimento. Dessa forma, teremos um fortalecimento da cidadania, trazendo mais segurança às crianças, como em casos de sequestro, por exemplo", afirma o desembargador.

A secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, também ressalta que a medida vai facilitar o acesso à cidadania. "Tanto a certidão de nascimento como a carteira de identidade são documentos importantíssimos de cidadania, sem os quais o cidadão não pode ter acesso a uma série de direitos civis", destaca.

Capacitação

A Secretária da Segurança Pública vai capacitar os cartórios para a emissão do documento, além de liberar o acesso ao sistema de identificação civil.

"A nossa vocação natural é identificar as pessoas, por isso teremos condições de ampliar o acesso a esse documento. Além de ser um processo seguro, já que todos os notários e registradores têm fé pública e usarão este requisito para fornecer a carteira de identidade", afirma o presidente da Anoreg-PR.

GAZETA DO POVO

Concurso público

Direito Processual do Trabalho

12 DEZ 2014

Cargo: Analista Judiciário Área Judiciária – TRT 2 – 2014

Banca: FCC

Relativamente ao rito sumaríssimo é correto afirmar:

(A) É aplicável aos dissídios individuais e coletivos, desde que o valor da causa seja igual ou inferior a 40 (quarenta) salários mínimos.

(B) É incabível para ações contra a Administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como contra as empresas públicas e sociedades de economia mista.

X (C) Formulando o autor pedido ilíquido ou genérico, não será admitida a emenda da inicial, competindo ao magistrado extinguir liminarmente o processo sem exame do mérito.

(D) O recurso será imediatamente distribuído, uma vez recebido no Tribunal, devendo o relator liberá-lo no prazo máximo de quinze dias, e a Secretaria do Tribunal ou Turma colocá-lo, imediatamente, em pauta para julgamento, sem revisor.

(E) Será facultado às partes a oitiva de até três testemunhas, que comparecerão à audiência de instrução e julgamento independentemente de intimação.

O "X" DA QUESTÃO

ARYANNA MANFREDINI, professora de Processo do Trabalho do Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS).

A primeira alternativa está incorreta. Nos termos do artigo 852-A da CLT, o procedimento sumaríssimo aplica-se apenas aos dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento, não se aplicando aos dissídios coletivos.

A resposta "B" também está incorreta. Nos termos do artigo 852-A, parágrafo único, da CLT, o procedimento sumaríssimo não se aplica apenas à administração direta, autárquica e fundacional, sendo aplicável às empresas públicas e sociedades de economia mista.

Já a terceira alternativa está correta e responde a questão. Segundo determina o art. 852-B, I, da CLT, nas reclamações enquadradas no procedimento sumaríssimo, o pedido deverá ser certo ou determinado e indicará o valor correspondente, ou seja, deverá ser certo, determinado e

líquido. O não atendimento desses requisitos importará no arquivamento da reclamação e na condenação ao pagamento de custas sobre o valor da causa (art. 852-B, § 1º, CLT), exatamente como constou na alternativa.

O item D está errado. Dispõe o art. 895, § 1º, II, da CLT, que nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso ordinário será imediatamente distribuído, uma vez recebido no tribunal, devendo o relator liberá-lo no prazo máximo de dez dias (e não de 15 dias, como constou na alternativa), e a Secretaria do Tribunal ou Turma colocá-lo imediatamente em pauta para julgamento, sem revisor.

Por fim, a última questão também está incorreta. Nos termos do art. 852-H, § 2º, da CLT, no procedimento sumaríssimo o número máximo de testemunhas é de 2 e não de 3, como indicou a assertiva sob análise.

Trabalhador receberá por cursos obrigatórios pela internet

¶ Ementa

CURSOS MINISTRADOS VIA INTERNET. OBRIGATORIEDADE. TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. HORAS EXTRAS DEVIDAS. Foi comprovada nos autos a obrigatoriedade da realização de cursos pela internet, bem como o fato de serem cumpridos fora do horário de trabalho. Os cursos via internet atendiam aos interesses do Reclamado, pois, ao qualificar seus empregados, obtinha, por certo, melhora na produtividade destes, o que refletia nos lucros auferidos. Por tal razão, o tempo despendido nos cursos via internet deve ser tido como à disposição do empregador (art. 4º da CLT). Não obstante a possibilidade de realização de cursos durante o expediente, a prova oral deixa clara a participação em tais treinos também fora da jornada contratual, na residência do empregado, o que, evidentemente, só ocorria porque durante toda a jornada não era possível a sua realização. Nenhum empregado que, podendo realizar tais cursos dentro do horário de trabalho, deixa de fazê-lo por opção. Isso só acontece se o seu trabalho não permite tempo a tanto. Daí porque o Reclamado permitia que os cursos via internet fossem realizados fora do seu estabelecimento, pois, assim, não haveria prejuízo à produtividade de seus empregados. Verifica-se, pois, do conjunto probatório, que o Reclamado não logrou elidir a tese obreira de que os cursos eram realizados fora do horário de expediente e fora do estabelecimento do empregador, como lhe incumbia, na forma dos arts. 818 da CLT e 333, II, do CPC. Recurso do Reclamado a que se nega provimento, no particular.

OAB-PR define anuidades para 2015

¶ A OAB-PR definiu os valores das anuidades que todos os advogados inscritos no quadro da entidade terão de pagar em 2015. O índice de reajuste aplicado foi de 8,45% sobre os valores de 2014. Para pagamento à vista até 10 de fevereiro, o desconto será de 12%; para pagamento à vista de 11 de fevereiro a 10 de março, de 8%. Para pagamento parcelado em 11 vezes, a partir de 10 de fevereiro, não há desconto. Para os inscritos até 31 de dezembro de 2011, o valor é de R\$ 832,70; para os inscritos entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, R\$ 781; para os inscritos entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013, R\$ 764,50; e para os inscritos a partir de 1º de janeiro de 2014, R\$ 748. Para ver a tabela, acesse <http://admin.oabpr.org.br/imagens/downloads/308.pdf>.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Confira dicas para a 2.ª fase do XV Exame de Ordem

No dia 11 de janeiro acontece a segunda fase do XV Exame de Ordem. A pedido do Justiça & Direito os professores do Curso Luiz Carlos elaboraram algumas dicas de preparação para estas semanas que antecedem a prova.

CONSUMIDOR

Professora Luciana Pedroso Xavier

Com a proximidade da 2ª fase do XV Exame de Ordem Unificado da OAB, recomenda-se aos alunos um reforço no estudo dos seguintes temas: i) Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor – Revisar os conceitos e diferenças entre os regimes do Fato do Produto e do Serviço e Vício do Produto e do Serviço; ii) Direitos Básicos do Consumidor – ênfase no direito à informação do consumidor; iii) Práticas e Cláusulas Abusivas – leitura atenta das hipóteses previstas nos artigos 39 e 51 do CDC.

CIVIL

Professora Liliane Maria Busato Batista

Ler, em voz alta e atentamente, o Código Civil, o Código de Processo Civil (o maravilhoso) e o Código de Defesa do Consumidor. Em que pese ser autorizada a consulta, isso trará maior familiaridade com o conteúdo. Não esqueça que em toda prova há uma questão que envolve direito do consumidor. Se for uma petição inicial, precisa identificar se é processo de conhecimento, execução ou cautelar. Se for processo de conhecimento, é necessário identificar qual é o procedimento. Verificar se é comum (ordinário ou sumário) ou especial. Atenção: a petição é elaborada de forma diversa em cada um dos procedimentos.

CONSTITUCIONAL

Professor Thiago Lima Breus

Nos últimos exames, a prova prático-profissional de Direito Constitucional do Exame de Ordem da FGV foi focada nos remédios constitucionais; nas ações do controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADC, ADPF e ADI por omissão) e nos recursos (Recurso Ordinário Constitucional, Apelação e Recurso Extraordinário). A aprovação no exame pressupõe a correção dos seguintes pontos da peça prática: competência do órgão julgador; polo passivo; fundamentos de mérito constitucionais e legais; medida de urgência e pedidos. A redação das provas anteriores (disponíveis na página da OAB) constitui-se em ferramenta extremamente útil para a aprovação.

PENAL

Professor Sólton Linhares

Como digo nas aulas do Curso Luiz Carlos, para a prova da OAB, em especial da FGV, é imprescindível lembrar dos três parâmetros que dão sustentação para o sucesso na aprovação. a) Excludentes da teoria estratificada do crime, ou seja, lembrar das excludentes de conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Deem ênfase para a teoria do erro, seja de tipo ou de proibição, para a inimputabilidade pela dependência química, art. 45 da Lei 11.343/06. b) O *iter criminis* também é importante na prova da ordem, especificamente o início da execução e a consumação. Lembrar aqui dos crimes tentados, desistência voluntária e arrependimento eficaz. Lembrando que nestes dois últimos o sujeito somente responde pelos atos praticados, por essa razão a melhor doutrina os coloca como excludentes da adequação típica – vide Eugênio Raul Zaffaroni. c) Causas de diminuição de pena ou os institutos jurídicos que acabam por beneficiar o réu na aplicação da pena: arrependimento posterior, concurso formal perfeito, continuidade delitiva. Tendo como bússola a primeira prova, posso dizer que a FGV se inclinará em perguntas que envolvem o concurso de crimes, neste sentido tomem cuidado com a continuidade delitiva - art. 71 - e o concurso material benéfico do artigo 70, parágrafo único. Por fim, ressaltaria as últimas súmulas do STJ, dando atenção especial para a 511.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 DEZ 2014

ATENÇÃO

Confira as dicas da professora Liliane Maria Busato Batista, do Curso Luiz Carlos, sobre como fazer a prova:

Peça

Inicie a prova sempre elaborando a peça processual. Após a conclusão, resolva as questões. Se o candidato acertar todas as questões e não concluir a peça, estará reprovado. Mas, ao contrário, se concluir a peça, resolver apenas duas questões, poderá deixar duas questões em branco e ainda assim haverá a possibilidade de aprovação. É questão de estratégia.

Espaçamento

Cuidado com o espaçamento no momento de elaborar a peça. Haverá apenas 150 linhas para redigi-la. Por isso, após o endereçamento, pule apenas uma linha e já inicie a qualificação.

Identificação

Tome cuidado para não identificar a peça. Nenhum dado pode ser acrescido além do que consta no enunciado do problema.

Proposta

Observe fielmente o enunciado. Não imagine nada, não suponha nada, não vá além do que foi posto pela Fundação Getúlio Vargas.

Inimigos

Lembre que você tem dois grandes inimigos ocultos: o tempo e a questão emocional. Mantenha a calma, mas observe sempre o horário. Elabore todas as peças e resolva todas as questões das provas anteriores.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

TC suspende benefícios e promoções de defensores

Nove atos da Defensoria Pública foram considerados ilegais, entre eles a equiparação salarial e a incorporação do adicional por tempo de serviço

CURITIBA

Katna Baran

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) determinou ontem a suspensão, em caráter liminar, de diversos benefícios, equiparações e promoções de carreira de defensores públicos do estado. Conforme a decisão, relatada pelo conselheiro Durval Amaral e acolhida por unanimidade pelos demais membros do Pleno do TC, nove atos da Defensoria Pública foram tomados de maneira ilegal e suspensos. A instituição tem 15 dias para recorrer da liminar.

As medidas suspensas preveem a equiparação a um mesmo nível e incorporação do adicional por tempo de serviço aos salários dos defensores públicos; promoção por antiguidade e merecimento de todos os defensores da terceira para a primeira categoria; e enquadramento dos optantes

pela nova carreira de dez defensores públicos. Além disso, diversos benefícios, como auxílio-transporte e alimentação, e gratificações de funções foram suspensos.

“Assim, retorne os subsídios dos defensores públicos às mesmas condições anteriores”, determina o relator. Conforme Durval, os benefícios eram previstos “genericamente” em leis que tratam da Defensoria Pública, mas que não há regulamentação para sua aplicabilidade, “não havendo valores ou porcentuais a serem observados”. No caso das promoções e equiparações, o conselheiro considera que não foram cumpridos critérios de antiguidade e merecimento, já que a Defensoria Pública estadual foi criada apenas em 2011.

Deliberação

Na terça-feira, a Defensoria Pública já havia publicado uma deliberação alterando a forma de concessão de benefícios e alguns critérios de promoção do órgão. Ficaram suspensos, então, os auxílios alimentação e transporte e foi reduzido o valor máximo da indenização por acúmulo de função de um terço para um sexto do salário. Com a deliberação, também foi revogada a previsão de promoção direta da terceira para a primeira cate-

goria. Essa alteração, porém, só se aplicaria aos próximos defensores que ingressassem na carreira.

Contudo, membros da Defensoria já consideravam que a deliberação praticamente perdia os efeitos após o projeto de lei que altera a Lei Orgânica da Defensoria Pública, aprovado no “tratorço” do governo do estado na Assembleia Legislativa na terça-feira. Isso porque a nova lei já altera todos os artigos previstos na deliberação, cancela os auxílios transporte e alimentação não apenas para os defensores, mas também para os servidores do órgão. Agora, todos os atos acabaram suspensos até o julgamento do mérito da questão.

O subdefensor público-geral André Ribeiro Giamberardino afirma que a instituição ainda não foi comunicada oficialmente da liminar, mas que deve recorrer da decisão. “Continuamos tendo convicção da legalidade dos atos praticados”, disse. Conforme André, os serviços da Defensoria podem ser prejudicados, já que há possibilidade de alguns servidores deixarem os postos. “Tudo o que está acontecendo no Paraná explica o porquê de a Defensoria Pública ter autonomia conforme prevê a Constituição”, completou.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Ivan Bonilha é eleito presidente do Tribunal de Contas

Katna Baran

O conselheiro Ivan Bonilha foi eleito ontem para o cargo de presidente do Tribunal de Contas do Paraná. Esta é a primeira vez que ele exercerá a função, que tem mandato de um ano. Bonilha é funcionário de carreira do tribunal e foi nomeado pelo governador Beto Richa (PSDB) para a vaga de conselheiro em 2011, depois de ser procurador-geral do município de Curitiba e procurador-geral do Estado. Ele foi nomeado por Richa para ambos os postos.

Bonilha acredita que a elevação de posto é apenas "uma passagem de bastão" do antigo presidente, Artagão de Mattos. "Haverá procedimentos adotados para melhorar o trabalho, dando continuidade ao que o presidente anterior já fez, mas não haverá alterações perceptíveis no primeiro momento. Evidente que cada dirigente tem um estilo e isso acaba transparecendo", disse.

O conselheiro também comentou a recente investigação sobre irregularidades na licitação do anexo ao prédio do órgão, quando um servidor chegou a ser preso. "Quando houve o problema, o presidente não titubeou em suspender a licitação e, mesmo com a constatação que o procedimento era legal, não levou adiante a licitação", apontou. Ele afirma que irá analisar a "necessidade e utilidade" de uma nova licitação.

Também foram eleitos ontem os conselheiros Ivens Linhares, para o cargo de vice-presidente,

e Durval Amaral para a corregedoria do TC. "Somos os três mais recentes conselheiros do órgão e é um processo natural de renovação e de dinamismo que esperamos implementar no Tribunal", considerou Amaral. Todos os nomes foram eleitos de forma unânime e a posse ocorre no dia 15 de janeiro.



Ex-procurador de Curitiba e do Estado, Bonilha foi indicado para o Tribunal de Contas por Beto Richa.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

MPF denuncia

36 pessoas

e espera recuperar

R\$ 1 bi

Esta é a primeira acusação da Lava Jato contra executivos. Doleiro e ex-diretor da Petrobras também foram denunciados

Kelli Kadanus

Passados nove meses da deflagração da Operação Lava Jato, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou ontem 36 pessoas por envolvimento no esquema de pagamento de propina para agentes políticos na Petrobras. As cinco denúncias apresentadas ontem atingem, pela primeira vez, executivos e envolvem as empresas OAS, Camargo Corrêa, UTC Engenharia, Mendes Junior, Galvão Engenharia, Engenix e GFD Investimentos — empresa de fachada controlada pelo doleiro preso Alberto Youssef. O doleiro e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa também foram denunciados.

Os procuradores pedem nas denúncias um ressarcimento aos cofres públicos no total de R\$ 1 bilhão. Até agora, apenas a Diretoria de Abastecimento da estatal, controlada por Costa, foi alvo de denúncias. Os atos investigados aconteceram entre 2004 e 2012, mas os pagamentos se estenderam

até esse ano. Isso não quer dizer, porém, que as demais diretorias envolvidas no esquema vão ficar impunes. “Esse é o começo de uma investigação”, disse o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em entrevista em Curitiba. “Estamos longe do final.”

Os 36 acusados foram denunciados pelos crimes de corrupção, formação de organização criminosa e lavagem de dinheiro. O MPF apontou nas denúncias um total de 154 atos de corrupção e 105 atos de lavagem de dinheiro cometidos pelos denunciados. Além disso, o MPF acusa as empresas de movimentarem R\$ 286 milhões em corrupção. De acordo com o procurador Deltan Dellagnol, esse valor foi movimentado pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa — que definia o destino final dos valores — e representa cerca de 1% do valor total dos contratos firmados entre as empreiteiras e a estatal. O destino final desse dinheiro será objeto de outra denúncia.

Núcleos do esquema

Dellagnol afirmou que o esquema na Petrobras era dividido em três núcleos. O primeiro núcleo era formado pelas empresas. De acordo com o MPF, os valores foram desviados através de fraudes em licitações das empreiteiras com a diretoria de Abastecimento da

Petrobras. As empresas formavam um cartel para decidir qual delas venceria cada uma das licitações.

O segundo núcleo era formado por agentes políticos que atuavam na estatal. Nesta fase da operação, as denúncias dizem respeito apenas ao ex-diretor Paulo Roberto Costa. No terceiro núcleo, aparecem o doleiro Alberto Youssef e mais 12 pessoas, todos apontados como operadores financeiros do esquema.

CONTINUA

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DENUNCIADOS

Veja os 36 denunciados ontem pelo MPF:

Camargo Corrêa

Dalton dos Santos Avancini
João Ricardo Auler
Eduardo Hermelino Leite

GFD

Waldomiro de Oliveira
Carlos Alberto Pereira da Costa
Enivaldo Quadrado

Galvão Engenharia

Erton Medeiros Fonseca
Jean Alberto Luscher Castro
Dario de Queiroz Galvão Filho
Eduardo de Queiroz Galvão

Engevix

Gerson de Mello Almada
Carlos Eduardo Strauch Albero
Newton Prado Junior

Mendes Junior

Sérgio Cunha Mendes
Rogério Cunha de Oliveira
Ângelo Alves Mendes
Alberto Elísio Vilaça Gomes
José Humberto Cruvinel Resende

OAS

José Aldemário Pinheiro Filho
Agenor Franklin Magalhães de Medeiro
Mateus Coutinho de Sá Oliveira
José Ricardo Nogueira Breghirolli

OUTROS

Adarico Negromonte Filho
Alberto Youssef
Antônio Carlos Fiorante Brasil Pieruccir
Fernando Augusto Stremel Andrade
Jayme Alves de Oliveira Filho
João Alberto Lazzari
João de Teive e Argollo
João P. J. Pacheco de Almeida Prado
Luiz Roberto Pereira
Marcio Andrade Bonilho
Mário Lúcio de Oliveira
Paulo Roberto Costa
Ricardo Ribeiro Pessoa
Sandra Raphael Guimarães

PENAS ACIMA DE 100 ANOS

Segundo procuradores do MPF, as penas previstas para os crimes denunciados podem passar de 100 anos. Em uma simulação, o procurador Deltan Dellagnol mostrou que, caso os denunciados sejam condenados pelos crimes de formação de organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro apenas uma vez, as penas podem variar entre 11 e 51 anos. Se forem condenados uma vez pelo crime de formação de organização criminosa, três vezes por corrupção e três vezes por lavagem de dinheiro, as penas poderiam variar entre 24 e 127 anos.

CONTINUA

DENÚNCIA

Investigação detalhou como funcionava a lavagem do dinheiro

| Kelli Kadanus

De acordo com procuradores do MPF, a lavagem de dinheiro acontecia em dois momentos diferentes. O primeiro passo era entre as empreiteiras e os operadores do esquema. A lavagem dos valores de corrupção acontecia através de dinheiro em espécie, remessa ao exterior e contratos simulados com empresas de fachada, segundo a denúncia. Em seguida, os operadores repassavam os valores aos agentes políticos, através de dinheiro em espécie, remessa ao exterior e aquisição de bens. As empresas de fachada utilizadas eram controladas pelo doleiro Alberto Youssef e por Waldomiro Oliveira —que já são réus em outros processos em curso na Justiça.

Outro lado

Em nota, a Construtora Camargo Corrêa afirmou que “pela primeira vez seus executivos terão a oportunidade de conhecer todos os elementos do referido processo e apresentar sua defesa com a expectativa de um julgamento justo e equilibrado”. Em nota, a UTC informou que só vai se manifestar depois que os advogados analisarem a denúncia. O advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto, afirmou que não vai se manifestar sobre as denúncias. O advogado de Paulo Roberto Costa, João Mestieri, não foi localizado. A Engevix informou que, por meio dos seus advogados, prestará os esclarecimentos necessários à Justiça.

Informante repassou dados internos

Um relatório confidencial de 17 páginas produzido pela Polícia Federal indica que um funcionário de carreira “de mais de 30 anos” na Petrobras tem ajudado os investigadores da Operação Lava Jato a indicar caminhos para investigações que atingem negócios feitos em diversas áreas da estatal, como aluguel de navios e suposto superfaturamento em projetos internacionais, incluindo a compra da refinaria de Pasadena, nos EUA.

As informações foram prestadas pelo informante há nove meses, mas não há indicação de que os dados tenham sido aprofundados ou confirmados pela Polícia Federal. Parte do depoimento foi revelado pelo jornal *O Globo*.

O funcionário não foi ouvido como testemunha e é mantido no anonimato nos autos de um dos 75 inquéritos abertos no decorrer da operação. Segundo a PF, o funcionário se sentiu motivado a colaborar por estar “descontente com a administração da empresa e o sucateamento da Petrobras”.

Uma equipe de policiais federais de Curitiba foi até o Rio de Janeiro encontrá-lo, em abril de 2014.

PROCESSO NOS EUA Citada como vítima, estatal não está livre de sanções

O Ministério Público Federal classificou ontem a Petrobras como “vítima” do esquema de corrupção revelado na Operação Lava Jato. O fato, porém, terá pouco peso nas ações coletivas movidas por investidores contra a estatal nos EUA. Eles acusam a empresa de prejudicar os acionistas ao emitir papéis na bolsa de Nova York sem alertar sobre os desvios na companhia. “Não acredito que essa declaração tenha qualquer efeito nas ações coletivas nos EUA, mas a Petrobras deve trabalhar esse argumento a seu favor”, disse o professor de direito societário José Eduardo Cavalcanti. Para o advogado André Almeida, do escritório norte-americano Wolf Popper LLP, autor da ação coletiva movida por acionistas contra a estatal no Tribunal Federal de Nova York, ao contrário do que propõe o Ministério Público no Brasil, nos EUA a Petrobras jamais será considerada vítima por atos de corrupção de ex-funcionários. “Nos EUA a companhia não tem o direito de errar. Não pode deixar de observar regras de governança corporativa”. As ações de investidores deverão correr paralelamente à tentativa da Petrobras de ser ressarcida por corruptos e corruptores.

CONTINUA

Destinatários de propinas estão no alvo

Procurador-geral da República, Rodrigo Janot afirmou que mais acusações serão apresentadas

*Kelli Kadanus e Chico Marés,
com agências*

Na coletiva de imprensa em que anunciou novas denúncias do Ministério Público Federal (MPF) na Operação Lava Jato, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que mais acusações referentes às supostas irregularidades na Petrobras ainda serão apresentadas. Segundo o procurador, os destinatários do suposto esquema de propina também serão alvo do MPF.

“Começamos hoje [ontem] uma nova fase de investigação. Outras denúncias virão”, disse o procurador. “Estamos longe do final dela [investigação]. Essa é mais uma fase — a complexidade dos fatos nos leva de forma responsável, de forma muito firme, a afirmar que esta investigação chegará ao final.”

As denúncias referentes aos destinatários das propinas da Petrobras não devem partir da força-tarefa do MPF. Como provavelmente envolvem políticos com mandato, que possuem foro privilegiado, elas têm de partir da própria Procuradoria-Geral da República (PGR).

No caso da diretoria de Abastecimento da Petrobras, alvo das denúncias apresentadas ontem, a suspeita é de que políticos do PP

teriam recebido parte das propinas. A legenda tinha o comando da diretoria — o ex-diretor/ Paulo Roberto Costa, um dos denunciados, foi indicado pelo deputado federal José Janene, morto em 2010. Outra parte seria destinada ao PT. Há a suspeita, também, de que políticos do PMDB receberam propina de outras diretorias.

Janot disse, também, que os envolvidos no esquema de corrupção, lavagem de dinheiro e pagamento de propina investigados pela operação “roubaram o orgulho brasileiro”. “Foi uma aula do crime”, afirmou.

Outras ações também devem partir do MPF do Paraná. Coordenador da força-tarefa, o procurador Deltan Dallagnol disse que as investigações não param por aqui e que novas acusações virão. “Inclusive de improbidade contra empresas cartelizadas”. Ele também afirmou que continuam a ser investigados crimes de cartel e fraude em licitação.

Propostas

De acordo com o Estadão Conteúdo, além de denúncias, a força-tarefa do MPF deve apresentar também um conjunto de propostas de medidas legislativas “para transformar o país”.

As proposições têm o apoio de Janot. As medidas visam a uma reforma do sistema recursal, para agilizar o trâmite de casos de corrupção — e, assim, evitar novas prescrições, como ocorreram em episódios como o caso Banestado, com a evasão de US\$ 30 bilhões nos anos 1990.

José Pio MARTINS

A corrupção e o princípio da razão suficiente

Argumentar é arte de construir conclusões a partir de premissas e evidências. O bom argumento é aquele que deriva corretamente de premissas apoiadas por evidências reais. Quando construído sobre premissas falsas — aquelas sem respaldo em evidências reais —, o argumento se torna frágil e pode voltar-se contra aquele a quem pretende defender.

Se o advogado defende um acusado usando argumentos derivados de premissas falsas (sem evidências apoiadoras), ou ele não é um bom advogado ou o cliente é realmente culpado. Ouvindo os argumentos dos advogados da Operação Lava Jato, lembro-me dos ensinamentos de Leibniz, Kant e Schopenhauer sobre a razão. Em suas declarações, o ser humano faz uso da razão, que é uma maneira de compreender a realidade, elaborar explicações e expô-las de forma compreensível. A razão funciona com base em princípios. São eles:

O princípio da identidade afirma que uma coisa, seja ela qual for, só pode ser conhecida e pensada se for percebida com as características que a identificam e que são necessárias para definir a coisa e conhecê-la a partir de sua definição. Se afirmamos que um retângulo é uma figura de quatro lados e quatro ângulos, toda vez que nos for oferecido um problema referente a um retângulo saberemos tratar-se de uma figura com quatro lados e quatro ângulos, e nenhuma outra.

O princípio da não contradição afirma que dez é dez, e é impossível que seja, ao mesmo tempo, “não dez”. É impossível a árvore de meu quintal ser e não ser uma laranjeira. Isto é, o princípio da não contradição afirma ser impossível uma coisa negar a si mesma. Sem esse princípio, o já citado princípio da identidade não poderia funcionar.

O princípio do terceiro excluído afirma que algo é “x” ou é “y” e não há terceira possibilidade. Exemplos: encontro um amigo e afirmo “ou este homem é Pedro ou não é Pedro”; olho o tempo e digo “ou vai fazer sol ou não vai fazer sol”. Nessas duas afirmações não há a menor chance de uma terceira hipótese. Da mesma forma, se há US\$ 100 milhões na conta de um funcionário da Petrobras na Suíça, “ou é crime ou não é crime”. Se o dinheiro não veio de origem legal, como salário ou herança, se o depósito foi feito por uma empreiteira, tentar dizer que não existe crime certamente não é um argumento válido.

O princípio da razão suficiente afirma que tudo o que existe e tudo o que acontece tem uma razão (no sentido de causa ou motivo) para existir ou para acontecer, e isso pode ser conhecido por nossa razão (capacidade de raciocinar). O princípio da razão suficiente também é conhecido como princípio da causalidade por estabelecer conexões entre coisas, entre fatos ou entre acontecimentos. Por exemplo: “Se houver ‘a’, necessariamente ocorrerá ‘b’”; “se chover, necessariamente a terra ficará úmida”.

Ouvi um palestrante dizer: “Se o sujeito é funcionário público há 30 anos, não recebeu herança, não ganhou na loteria e tem US\$ 100 milhões na Suíça, não é preciso qualquer outra prova, é ladrão!” A simples existência da fortuna é a razão suficiente para provar que o dinheiro tem origem ilícita, criminosa. Mas isso não dispensa o processo legal e o respeito ao direito de defesa.

Assim como a função do zagueiro é impedir que o atacante marque gol, a função do advogado é dificultar que a polícia, o promotor e o juiz provem que há crime (materialidade) e que o acusado é culpado (autoria). Sem o advogado de defesa, o processo de chegar à verdade é falho e ilegítimo; seria como atacantes ganharem um jogo em que não há zagueiro nem goleiro adversários.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Processo suspenso

O juiz Sérgio Moro decidiu paralisar por 30 dias o processo que apura exportações e operações de câmbio fraudulentas em nome do laboratório Labogen — apontado como um dos estabelecimentos utilizados pelo doleiro Alberto Youssef para lavar dinheiro desviado de contratos de obras públicas. Moro afirma que, para emitir sentença neste caso, deverá “aguardar pela eventual homologação” do acordo de delação premiada de Youssef pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Por ter firmado o acordo, o doleiro poderá ter benefícios no cumprimento das penas. O caso envolvendo a Labogen foi o estopim para a cassação do mandato do ex-deputado André Vargas, na quarta-feira. Vargas, que antes do episódio era cotado para assumir a presidência da Câmara dos Deputados em 2015, foi acusado de ter intermediado contratos entre a Labogen e o Ministério da Saúde.

Bolsonaro

O Conselho Nacional de Direitos Humanos anunciou que vai protocolar uma representação junto à Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). A ação do órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República foi motivada pelo discurso de Bolsonaro na terça-feira, quando ele disse que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ela “não merece”. PT, PCdoB, PSol e PSB protocolará representação no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, pedindo a cassação de Bolsonaro.

RHODRIGO DEDA

Bolsonaro e o infânte

É deputado federal eleito pelo Rio de Janeiro, mas sua conduta afronta toda a sociedade. Por essa razão, Jair Bolsonaro (PP) merece ser cassado. Bolsonaro disse que “não estupraria” a deputada federal e ex-ministra de Direitos Humanos Maria do Rosário (PT-RS) porque ela “não merece”. Campeão de votos, recebeu mais de 460 mil nas eleições deste ano. Bolsonaro é o deputado federal mais votado no Rio de Janeiro. Não há justificativa aceitável para o comportamento infarne. Nem é preciso formular uma grande tese para demonstrar a quebra de decoro parlamentar.

BESSA

Os juristas Bruno Garcia Redondo e Humberto Dalla darão a aula de encerramento dos cursos de pós-graduação da Academia Brasileira de Direito Constitucional hoje, às 19 h, no auditório da entidade.

12 DEZ 2014

GAZETA DO POVO

Justiça limita propaganda de cerveja e vinho em TV e rádio

BRASÍLIA
Agência Estado

¶ A União e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) passarão a aplicar uma série de restrições às propagandas de bebidas com teor alcoólico igual ou superior a 0,5 grau, decidiu ontem o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Atualmente, as limitações previstas na Lei 9.294/96 valem apenas para bebidas com teor acima de 13 graus, o que excluía cervejas e vinhos da restrição. A decisão entra em vigor 180 dias após a publicação do acórdão. Ainda cabe recurso.

Pela medida, emissoras de rádio e televisão só poderão veicular propagandas dessas bebidas entre as 21h e 6h, sendo que, até as 23h, a veiculação deverá ocorrer apenas em programas não recomendados para menores de 18 anos. O Tribunal também proibiu a associação desses produtos ao es-

porte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou ideias de maior êxito ou sexualidade das pessoas. A norma veda, ainda, a utilização de trajes esportivos, relativos esportes olímpicos, para veicular a propaganda de bebidas alcoólicas.

O TRF também determinou que os rótulos das embalagens tragam a seguinte advertência: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool". Na parte interna dos locais onde são vendidas bebidas alcoólicas deve ser afixada uma advertência escrita de forma legível e ostensiva informando que é crime dirigir sob a influência de álcool, passível de punição com detenção.

NOVO HORÁRIO

Pela decisão da União e da Anvisa, as peças publicitárias de cerveja e vinho só poderão ser veiculadas em rádio e televisão entre 21h e 6h. Até as 23h, contudo, a veiculação deve ser feita somente em programas não recomendados para menores de 18 anos. Ainda cabe recurso da decisão.

12 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Temer e Janot na capital

O vice-presidente da República Michel Temer (PMDB) participa hoje, em Curitiba, das comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público (MP). O evento contará, também, com as presenças do procurador-geral da República e presidente do CNMP, Rodrigo Janot, e dos ministros Luiz Fux (STF) e Sérgio Luiz Kukina (STJ). A programação completa, que se estende das 8 às 17 horas, está disponível no site do MP do Paraná.

Bonilha presidirá o TC

O conselheiro Ivan Bonilha foi eleito ontem, por unanimidade, presidente do Tribunal de Contas (TC) do Paraná para o biênio 2015/2016. Funcionário de carreira do TC e conselheiro desde 2011, ele irá substituir o atual chefe da Corte, Artagão de Mattos Leão. Bonilha também já foi procurador-geral de Curitiba e procurador-geral do Estado, em ambas as ocasiões indicado pelo atual governador Beto Richa (PSDB). Foram escolhidos ontem ainda o vice-presidente, Ivêns Linhares e o corregedor-geral no período, o ex-deputado estadual Durval Amaral. Todos receberam seis votos de seus pares. Após a proclamação do resultado, Artagão entregou a Bonilha o Relatório de Transição, documento elaborado pelas unidades técnicas da administração, que reúne as ações desenvolvidas na Casa. A posse dos novos dirigentes será no dia 15 de janeiro.

Prefeitura de Rolândia

Chegou ontem ao cartório eleitoral de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina) o ofício do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informando sobre a cassação do prefeito Johnny Lehmann (PTB). Agora, após notificados oficialmente, o que deve acontecer ainda nesta manhã, o petebista dará lugar à presidente da Câmara de Vereadores, Sabine Giesen (PMDB), que assumirá como prefeita interina pela segunda vez. João Ardigo (PSB) será o presidente do Legislativo. Johnny foi cassado porque, conforme a decisão, usou um jornal para afetar o resultado da eleição, conduta vedada a agentes públicos em ano eleitoral.

12 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria confirma cortes de benefícios

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - No mesmo dia em que os deputados estaduais aprovaram o projeto de lei 16/2014, limitando a autonomia financeira da Defensoria Pública do Paraná, o órgão revogou, por meio de decreto, uma série de benefícios concedidos à carreira. O documento, publicado na edição de terça-feira do Diário Oficial, foi divulgado pela página Livre.Jor, especializada no monitoramento de informações oficiais. A entidade suspendeu o pagamento dos auxílios transporte (R\$ 300 por mês) e alimentação (R\$ 710 mensais) aos defensores públicos, além de reduzir pela metade a gratificação de quem for designado para mais de uma tarefa - de um terço, passou para um sexto do subsídio.

Como justificativas, a defensora pública-geral, Josiane Fruet Lupion, citou a “crise financeira”, a “possibilidade concreta de redução do orçamento”, a “necessidade de contratação de novos defensores” e a vedação da “promoção por salto”. Em novembro, ao propor a mensagem, o presidente da Assembleia Legislativa (AL), Valdir Rossoni (PSDB), então governador interino, disse que pretendia acabar com “a farra dos supersalários”, isto é, aumentos de até 87% concedidos aos integrantes do órgão nos últimos 12 meses. Uma das subemendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015, aprovada antontem em primeiro turno, também reduz a destinação de recursos à Defensoria, que

seria de R\$ 140 milhões, para R\$ 50 milhões.

A Associação dos Defensores Públicos do Paraná (Adepar) disse, por meio de nota, que as duas matérias são inconstitucionais e que estuda tomar medidas judiciais para revertê-las. “O ataque à instituição é tão notório que ambos os projetos foram aprovados sem qualquer discussão, sem precedência de audiência pública ou sequer oitiva da instituição, às vésperas do recesso parlamentar.”

Quanto aos “supersalários”, a Defensoria Pública do Paraná também já tinha se manifestado. De acordo com a entidade, no que concerne aos gastos com pessoal, mesmo com a impossibilidade fiscal de nomeação de mais de 400 servidores aprovados em concurso, o que implicaria em gasto anual de aproximadamente R\$ 16 milhões, o total de despesas de pessoal do órgão em 2014 representa “somente 0,15% da Receita Corrente Líquida do Estado” e “0,29% das despesas de pessoal”.

“Em 2014, mesmo com o maior deficit de pessoal em relação à demanda, dentre todas as Defensorias do Brasil (atualmente, são 74 defensores), mesmo sem equipe de apoio (atualmente, são 98 servidores) e mesmo em processo de franca estruturação que envolve até a compra inicial de itens básicos – como copo plástico e papel higiênico – foram realizados mais de 106 mil procedimentos, dentre os quais o atendimento direto a quase 50 mil pessoas entre março e outubro”, conclui a Defensoria Pública.

12 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA

Beto deve ter mais R\$ 7,3 bi para 'gastar livremente'

Aprovada em primeiro turno, subemenda do Executivo amplia para 15% o percentual da receita a ser remanejado sem consulta prévia à AL

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná analisa na próxima segunda-feira, em segundo turno, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015, que fixa em R\$ 41,4 bilhões a receita corrente líquida do Estado para o ano que vem. Antontem, na primeira discussão, foram 41 votos favoráveis e dois contrários, dos deputados Anibelli Neto (PMDB) e Pastor Edson Praczyk (PRB). Diferentemente das legislaturas anteriores, quando o texto passou pelo plenário sem grandes discussões, desta vez a apresentação de duas subemendas pelo próprio governador Beto Richa (PSDB), no início do mês e depois da entrega do relatório final da LOA, gerou polêmica.

Uma delas autoriza o Executivo a repassar à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) até R\$ 90 milhões dos R\$ 140 milhões que inicialmente seriam destinados à Defensoria Pública. A outra aumenta de

5% para 15%, o que equivale a R\$ 7,3 bilhões, o percentual da receita a ser remanejado sem consulta prévia à AL. Esta última, para a oposição, significa oferecer ao governador “um “cheque em branco”. “(A medida) enfraquece a Assembleia; nos deixa de joelhos”, criticou o deputado Enio Verri (PT). “Esse orçamento é um crime”, completou o líder do PMDB, Nereu Moura.

Para o líder do PT, Tadeu Veneri, a apresentação das subemendas é inconstitucional. “O relator da Comissão de Orçamento (Elio Rusch, do DEM) já havia feito a leitura do relatório final, entregue ao presidente, com fotografia inclusive, e a comissão tinha encerrado os seus trabalhos. O governo cria, com isso, um impasse.” Apesar da bancada do PT não ter se oposto ao substitutivo, para não invalidar a LOA como um todo, Veneri pretende ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), questionando as alterações.

O líder do governo, Ademar Traiano (PSDB), por outro lado, argumentou que o envio das matérias está amparado pela Constituição do Paraná. “As propostas encaminhadas pelo governador estão asseguradas juridicamente, com toda a sustentação.” Ao defender a legalidade, uma vez que a Constituição Federal traz interpretação diferente, ainda que correspondente ao orçamento da União, Rusch disse que, no próximo ano, irá sugerir uma proposta de emenda constitucional (PEC), alinhando os dois textos.

12 DEZ 2014

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO

Com palestra do promotor Paulo César Vieira Tavares, do Ministério Público Estadual em Londrina, os cursos de Pedagogia e Psicologia da Inesul promoveram, no auditório das faculdades, o 1º Forum sobre Racismo.

Estiveram presentes também a professora Márcia Cacilda Ribeiro, coordenadora de equipes do Núcleo Regional de Educação de Londrina; a professora Sandra Aguilera, ganhadora do 9º Prêmio Nacional sobre Igualdade e Emori José dos Santos, que está na foto, e que é o presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



AGENDA

Palestra sobre Femicídio

Londrina - A OAB-Londrina, por meio das Comissões da Mulher Advogada e de Direitos Humanos, realiza o encerramento do evento "16 dias de Ativismo no Combate à Violência Contra a Mulher", hoje às 9 horas, no auditório da entidade (Rua Governador Parigot de Souza, 311 - Jd. Caiçaras). O encerramento será com palestra sobre o Projeto de Lei do Femicídio, com Claudete Carvalho Canezin. O projeto de Lei altera o Código Penal para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A pena sugerida para o crime – conceituado como "forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher" – é de reclusão de 12 a 30 anos. A campanha foi realizada pela Secretaria Municipal da Mulher. Mais informações pelo fone (43) 3294-5900.

12 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



■ Ivan Bonilha vai presidir o TCE por dois anos

Ivan Bonilha é eleito presidente do Tribunal de Contas

■ O conselheiro Ivan Bonilha presidirá o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no biênio 2015-2016. Ele foi eleito na abertura da sessão do Pleno da corte. Também foram escolhidos o vice-presidente, conselheiro Ivens Linhares, e o corregedor-geral no período, conselheiro Durval Amaral. Todos foram eleitos por una-

nimidade, em votação conduzida pelo atual presidente, conselheiro Artagão de Mattos Leão.

Na sessão ordinária também foi homologada a composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal e os grupos de órgãos públicos da administração estadual que serão fiscalizados no próximo exercício pelas inspetorias chefiadas pelos conselheiros. ■

12 DEZ 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Meninos negros são as principais vítimas de trabalho infantil

Arquiv

Meninos negros são as principais vítimas do trabalho infantil: 5,8% dessa população, de cinco a 15 anos, desenvolve algum tipo de trabalho no Brasil, de acordo com a primeira publicação do SNIDH (Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos) divulgada nesta quinta-feira (11) pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Entre meninos brancos, a taxa de ocupação da mesma faixa etária é 3,7%. Entre as mulheres, a taxa é 2,9% entre as negras e 2% entre as brancas. ■



Cartórios deverão atender em no máximo 20 minutos

A lei que fixa em 20 minutos o prazo máximo para atendimento nos cartórios de Curitiba foi promulgada durante a sessão plenária de quarta-feira (10) pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Salamuni (PV). O procedimento equivale à sanção do prefeito e, portanto, assim que for publicada no Diário Oficial do Município (DOM), entrará em vigor. Apesar disso, estabele-

cimentos que ainda não possuem sistema para emissão da senha eletrônica terão 60 dias para a adaptação, contados a partir da publicação.

A medida foi proposta por Helio Wirbiski (PPS) no projeto de lei, protocolado no final de 2013. O texto, após análise das comissões temáticas da Câmara, foi aprovado pelo plenário em votações nos dias 10 e 11 de novembro deste ano. ■

NOTA POLÍTICA

Salário reduzido

A Defensoria Pública do Paraná publicou na última terça-feira uma deliberação que prevê alterações nos benefícios recebidos pelos defensores públicos e nos critérios de promoção. Estão suspensos os auxílios alimentação (no valor de R\$ 710) e transporte (R\$ 300) para os membros da instituição. Entre as justificativas para as mudanças, estão a crise financeira que o estado e o país enfrentam.

12 DEZ 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

MPF PEGA 36

Diretores de empreiteiras são denunciados à Justiça por roubalheira na Petrobras

Redação e agências

Após meses de investigação, 36 pessoas, vinculadas a seis empreiteiras, foram denunciadas ontem pelo Ministério Público Federal (MPF), na primeira denúncia contra executivos investigados pela Operação Lava Jato, em relação a obras na Petrobras. Executivos ligados às construtoras OAS, Camargo Corrêa, UTC, Mendes Júnior, Engevix e Galvão Engenharia foram acusados formalmente na Justiça e devem responder pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa.

Dos 36 denunciados, 22



Janot: investigação continua.

estão ligados às empreiteiras. Também foram denunciados o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef.

As cinco denúncias apresentadas ontem à Justiça dizem respeito aos contratos da área de Abastecimento da Petrobras. Novas denúncias devem ser apresentadas nos próximos dias. No entendimento do MPF,

essas pessoas são responsáveis pelo desvio de R\$ 1 bilhão.

As empresas são investigadas sob suspeita de participarem de um esquema de fraudes à licitação e desvio de dinheiro público em obras da Petrobras. Porcentagens de 1% a 5% sobre o valor dos contratos seriam repassadas a diretores da estatal e a agentes políticos. Hoje, 11 executivos permanecem presos preventivamente na sede da carceragem da Polícia Federal em Curitiba, responsável pelas investigações. A maioria deles está detida desde o dia 14 de novembro.

O anúncio das denúncias foi feita em entrevista coletiva à imprensa em um hotel no Centro de Curitiba. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e os procuradores Del-tan Martinazzo Dallagnol e Antonio Carlos Welter explicaram o funcionamento do esquema na estatal. Durante a entrevista, Janot disse que o trabalho para elucidar todos os crimes "não será rápido" e que atuará dando apoio às investigações.

12 DEZ 2014

BEMPARANÁ

MPF indicia 36 por corrupção na Petrobras

Da lista de acusados pela força-tarefa que investiga o caso Lava Jato, 23 são ligados a empreiteiras

Em entrevista coletiva em Curitiba, o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) encarregada da Operação Lava Jato, disse ontem, que ofereceu cinco acusações criminais contra 36 investigados do processo. Destes acusados, 23 são ligados a empreiteiras, afirmou.

"A Petrobras é vítima deste esquema", disse Dallagnol, ao lado do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O MPF está oferecendo denúncia por corrupção, formação de organização criminosa e lavagem de dinheiro. Dallagnol dividiu o esquema em três núcleos: empreiteiras, funcionários públicos e operadores financeiros, a quem chamou de "profissionais em lavagem de dinheiro".

Os operadores eram os responsáveis por fazer a intermediação entre os corruptores, as empreiteiras, e os funcionários da Petrobras alvos de suborno, de acordo com o procurador. "Para que o cartel pudesse funcionar e maximizar o lucro de forma abusiva, era preciso cooptar os agentes públicos", disse.

Dallagnol citou as empreiteiras OAS, Camargo Corrêa, UTC, Engevix e Galvão Engenharia e disse que está numa "guerra contra a impunidade e a corrupção". O procurador fez menção ainda à falta de recursos para a população que "clama por saúde, educação e saneamento básico".

Ele disse que os funcionários recebiam dinheiro das empreiteiras por intermédio dos operadores financeiros, responsáveis por garantir que os acordos entre as partes fossem cumpridos. Dallagnol disse que funcionários de alto escalão na Petrobras eram responsáveis por vazamento de informações sigilosas da licitação e por acelerar o processo de contratação de obras.

Serenidade - Janot disse que o Ministério Público Federal atuará de "forma serena, equilibrada, mas de forma contundente" para responsabilizar cada denunciado pelos atos que praticaram. "Essas pessoas, na verdade, nos roubaram o orgulho dos brasileiros", criticou Janot, que fez questão de reafirmar

o compromisso com o andamento das investigações em outro ponto da entrevista.

Janot afirmou que o MPF atuará frente ao Supremo Tribunal Federal da mesma maneira que atua no momento no Paraná. Janot será o responsável pela denúncia de investigados com foro privilegiado. "A responsabilidade do Ministério Público é sentida por todos, do procurador-geral ao procurador que começou ontem na carreira", afirmou.

12 DEZ 2014

BEM PARANÁ

Sob nova direção

O conselheiro Ivan Bonilha presidirá o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no biênio 2015-2016. Ele foi eleito na abertura da sessão do Pleno da corte, ontem. Também foram escolhidos o vice-presidente, conselheiro Ivens Linhares, e o corregedor-geral no período, conselheiro Durval Amaral. Todos foram eleitos por unanimidade. A posse dos novos dirigentes será no dia 15 de janeiro.

Câmaras

Na sessão também foi homologada a composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal e os grupos de órgãos públicos da administração estadual que serão fiscalizados no próximo exercício pelas inspetorias chefiadas pelos conselheiros. A Primeira Câmara será presidida por Ivens Linhares e composta pelos conselheiros Artagnão, Durval e pelo auditor Sérgio Valadares Fonseca. O conselheiro Nestor Baptista presidirá a Segunda Câmara, composta pelos conselheiros Fernando Guimarães e Fabio Camargo e pelos auditores Thiago Barbosa Cordeiro e Cláudio Canha.

EM BAIXA



A pedido do Ministério Público Federal, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, ontem, que a União e a Anvisa passem a aplicar uma série de restrições às **PROPAGANDAS DE BÉBIDAS** com teor alcoólico igual ou superior a 0,5 grau Gay Lussac, o que inclui cervejas e vinhos em geral.